

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 626492**

**PORTARIA Nº 3510/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/725503, apresentado pela empresa B W B VELOSO NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.280.211/0001-06, nome de fantasia AUTOESCOLA VIGIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa B W B VELOSO NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.280.211/0001-06, nome de fantasia AUTOESCOLA VIGIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Trav. José Ribeiro do Vale, 246, Sol Nascente, Vigia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 626439**

**PORTARIA Nº 371/2021-DG/DHCRV, DE 09/02/2021.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo instituído pela Memorando nº 058/2017 - DHCRV, protocolo 2017/311679;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 142 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, que determina que o reconhecimento de habilitação obtida em outro país está subordinado às condições estabelecidas em convenções e acordos internacionais e às normas do CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 1º ao 3º da Resolução CONTRAN nº 360/2010 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto do § 1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, que obriga o Departamento de Trânsito a oportunizar aos administradores o devido processo legal na hipótese de investigação por suspeita de irregularidades em processo de CNH;

CONSIDERANDO a instrução do protocolo 2020/935064;

CONSIDERANDO que a instrução da DHCRV/DETRAN/PA constatou irregularidades insanáveis no processo de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o Registro Nacional nº 06614926939 atribuído a WAGNER DA SILVA ALVES, CPF nº 01229294627, por não cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CONTRAN nº 360/2010.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais Órgãos de Trânsito, na hipótese do condutor que já não esteja mais na base do Estado do Pará.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 626474**

**PORTARIA Nº 28/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 02/02/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2021-Comissão de PAD, de 26.01.2021, suscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/517156;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 11/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.290, de 23 de julho de 2020, para dar continuidade a investigação dos trabalhos, retroagindo seus efeitos a 17/10/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.485, de 08/02/2021.)

**Protocolo: 626400**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2021, cujo objeto trata de aquisição de peças de reposição para os computadores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2020/43393.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 5.450/2005 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 14/2021, do tipo menor preço global por grupo às empresas: GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, CNPJ Nº 30.426.527/0001-43, no valor global de R\$5.474,00(cinco mil e quatrocento e setenta e quatro reais), PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 34.354.190/0001-67, no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais) e TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ Nº 37.760.036/0001-83, no valor global de R\$ 19.460,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais).

Belém (PA), 05 de fevereiro de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 626099**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 044/2021-DAF/CGP, DE 12/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/29856;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

Servidor	matrícula
HIRAN COSTA MESQUITA	5805201/3
KARINA SANTANA ALEIXO	57226498/1
ESMERINDA ANGELICA DINIZ CARVALHO	57200231/1
LILIANE FERREIRA PONTES	5945397/1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
MARCELA DE JESUS PINHEIRO	57228952/1
KELLY MAIA SANTANA	57228950/1
José Humberto Daniel Lisboa	5557135/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 045/2021-DAF/CGP, DE 12/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/29713;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

Servidor	matrícula
Izaura Valadares de Souza	57211114/2
MAURO MOURA DA SILVA	54195728/2
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929/1
hercules farias da rocha	57209343/2
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
SIDCLEI FURTADO FARIAS	5921334/1
LUIZ RABELLO JUNIOR MELO	57205417/1
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 046/2021-DAF/CGP, DE 13/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/30374;